ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
SETOR DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO
EDITAL DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 00001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CE00001/2026
MODALIDADE: LEILÃO N° 00001/2026
TIPO: MAIOR LANCE

A Prefeitura Municipal de Duas Estradas, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ n° 08.787.0121/0001-10, através da Comissão de Licitação, juntamente com o Sr. Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, Leiloeiro Público Oficial, JUCEP 10/2014, contrato nº 00090/2026, por ordem da Senhora Prefeita torna público, que fará realizar licitação pública, na MODALIDADE LEILÃO, de forma presencial/online no dia 26 de novembro de 2026, ás 14:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Duas Estradas – PB, localizada na Rua São João, SN, Centro, Duas Estradas – PB - CEP: 58.265-000 e através do site marcotulioleiloes.com.br, destinado à alienação de BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, no estado em que se encontram. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal 14.133/21, devendo os interessados obter informações junto a Comissão de Licitação, que atenderá diariamente nos dias úteis de 13:00 às 17:00 horas, no prédio sede da Prefeitura ou com o Leiloeiro através do número (83) 98787-8175, no escritório localizado na Rua Francisco Marques da Fonseca, 621, Imaculada, Bayeux/PB ou pelo site: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Leilão: **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS/PB.**

1.1. Os bens móveis inservíveis encontram-se à disposição para vistoria prévia, e a visita será acompanhada por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Duas Estradas/PB, sendo vedado o manuseio e deslocamento dos bens objeto deste leilão.

1.2. Os bens móveis inservíveis, objeto deste Edital, serão vendidos nas condições em que se encontram, sendo descabidas reclamações posteriores de qualquer natureza a respeito dos referidos bens, tão pouco solicitação de abatimento de preço.

1.3. Os bens podem ser examinados nos dias 23, 24, 25 e 26 de novembro de 2026 (antes do início do Leilão), através de agendamento Junto a Secretaria de Transportes Municipal, na Sede da Prefeitura Municipal, das 13h00min às 17h00min, localizado nesta cidade.

2. DO LEILOEIRO E DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

2.1. O Leilão Público será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Sr. Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 10/2014.

2.2. O Leilão será realizado de forma presencial/online. A duração do leilão ficará a critério do Leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

2.3. Os lances mínimos indicados abaixo foram previamente avaliados por uma Comissão Especial de Avaliação, com fotografias ilustrativas, comprovando o estado de conservação em que se encontram os referidos bens, conforme constam nos autos do Processo Licitatório e acima discriminados.

2.4. O LOTE SEÁ OFERTADO, conforme relação de bem disponível para leilão (ANEXO I), a quem MAIOR LANCE oferecer, não sendo considerado pela Comissão de Avaliação da

Prefeitura Municipal de Duas Estradas-PB e pelo Leiloeiro o lance que não alcançar os preços mínimos estabelecidos em avaliação.

2.5. Fica estabelecido que os participantes só possam ofertar seus lances respeitando o incremento mínimo conforme determinado pelo Leiloeiro, não sendo aceitos lances com incrementos inferiores;

2.6. A Comissão Especial de Avaliação da Prefeitura Municipal de Duas Estradas-PB, a critério ou necessidade, poderá retirar, o bem móvel colocado em Leilão;

2.7. O Leiloeiro poderá, no final do leilão, promover uma segunda rodada de ofertas dos itens não arrematados. Se mesmo assim, não acudirem interessados, o Leiloeiro em conjunto com a Comissão Especial de Avaliação da Prefeitura Municipal de Duas Estradas-PB, poderá, verificar as razões do desinteresse e se necessário, reexaminar a disposição do lote, a avaliação mínima estabelecida ou a retirada do lote do leilão.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. PARA PARTICIPAÇAO NA FORMA PRESENCIAL:

3.1.1. O Certame será realizado 26 de novembro de 2026, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Duas Estradas, localizada na Rua São João, S/N, Centro, Duas Estradas – PB, CEP n° 58.265-000.

3.1.2. Poderão oferecer lances pessoas físicas ou pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os membros da Comissão de Licitação e menores de 18 anos, não emancipados, bem como, servidores e dirigentes da Prefeitura Municipal de Duas Estradas-PB.

3.2. PARA PARTICIPAÇÃO NA FORMA ONLINE:

3.2.1. Para participar do Leilão de forma ONLINE, o usuário deverá efetuar o cadastro no site marcotulioleiloes.com.br. Para que o cadastro seja liberado para ofertas de lances Online, o usuário deverá ler e aceitar as regras de utilização do sistema do Leiloeiro Oficial (site), e enviar cópias dos documentos abaixo até 48 (quarenta e oito) horas antes da data prevista para a realização do leilão.

3.2.2. O cadastro é único e pessoal. Em caso de perda ou esquecimento do Login e Senha, o usuário deverá entrar em contato com o Leiloeiro Oficial, através do site marcotulioleiloes.com.br e solicitar a recuperação dos mesmos.

3.2.3. Os usuários deverão, após a aprovação de seu Cadastro, acessar a guia do Leilão no site do Leiloeiro e solicitar a liberação para participar do Leilão, ler e aceitar as regras específicas do presente Leilão.

3.2.4. Poderão oferecer lances pessoas físicas ou pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os membros da Comissão de Licitação e menores de 18 anos, não emancipados, bem como, servidores e dirigentes da Prefeitura Municipal de Duas Estradas-PB.

3.3. O Leiloeiro Público Oficial poderá proceder à conferência da documentação enviada, consulta ao CPF/CNPJ do usuário para averiguação de possíveis restrições, a confirmação dos dados via telefone, e então proceder à liberação ou não liberação do usuário para participar do Leilão.

4. CONDIÇÕES DE JULGAMENTO E ARREMATAÇÃO:

4.1. Os bens serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer não inferior à avaliação, no estado em que se encontram.

4.2. Após a arrematação, que se consuma com a "batida do martelo" pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

4.3. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências;

4.4. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista que o presente edital foi precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados no site marcotulioleiloes.com.br e lido ao início do leilão.

4.5. Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedor, geram uma obrigação contratualnaformadepromessadecompra, em caso de descumprimento podendo ensejar as responsabilizações previstas na Lei 14.133/21 e Artigo 335 do Código Penal.

5. DO PREÇO DA VENDA E A FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. Imediatamente, após o lance aceito pelo Leiloeiro o arrematante receberá um e-mail constando todos os dados de sua arrematação.

5.2. O pagamento do lance vencedor deverá ser feito à vista, a ser pago em moeda corrente através de transferência bancária (TED/DOC) Prefeitura de Municipal de Duas Estradas/PB, Banco do Brasil, Agência 2235-7, Conta Corrente nº 10091-9, CNPJ: 08.787.012/0001-10, além do valor do lance, caberá ao arrematante o pagamento de 5% (cinco por cento) de comissão ao Leiloeiro Oficial e mais taxas administrativas de igual percentual, em conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial, por Email, no prazo improrrogável de 24h (vinte e quatro horas) a contar do lance ofertado.

5.3. É imprescindível que o arrematante identifique no comprovante de depósito, o número do lote a que se refere o pagamento, enviando o comprovante via e-mail para: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br, até a data e horário previstos no item 5.2, deste edital.

5.4. É vedada a emissão de nota de arrematação em nome de terceiros.

6. DA RETIRADA DO ITEM/LOTE ARREMATADO:

6.1. Após a liberação do bem, o mesmo deverá ser retirado com a apresentação da nota de arrematação, a partir do primeiro dia útil subsequente ao Leilão através de agendamento, no horário das 13:00 às 17:00 horas.

6.2. A retirada do bem arrematado por terceiros, só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada.

6.3. É de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar o veículo, verificar a necessidade de óleo e combustível. Prefeitura Municipal de Duas Estradas-PB e o Leiloeiro Oficial não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão.

6.4. Caso exista a necessidade de remarcação do número do chassi ou número do motor, será de inteira responsabilidade do arrematante, a remarcação do mesmo, assim com eventuais custas necessárias para tal procedimento, ISENTANDO a Prefeitura Municipal de Duas Estradas-PB e o Leiloeiro Oficial de qualquer responsabilidade sobre as mesmas.

6.5. O bem arrematado deverá ser retirado até o décimo quinto dia útil a contar do dia do leilão, sob pena de cobrança multa de R$ 10,00 por dia de permanência no pátio da garagem municipal, contados da data do leilão.

6.6. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada. A nota de arrematação em leilão fornecida pelo Leiloeiro Oficial ao arrematante não são documentos hábeis para a circulação do veículo arrematado em vias públicas e rodovias, sendo de responsabilidade do arrematante a circulação ou venda do referido veículo sem a regularização da documentação.

6.7. O arrematante não poderá alegar sob qualquer pretexto, desconhecimento das condições deste Edital, o qual foi, disponibilizado nos sites marcotulioleiloes.com.br, prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com e no mural de licitações TCE-PB e lido no início do Leilão.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL:

7.1. A homologação do resultado do leilão é efetuada pela autoridade competente, de acordo com a Ata de Leilão apresentada pelo Leiloeiro.

8. DA MULTA:

8.1. No caso de desistência, o arrematante pagará uma multa de 10% (dez por cento), em favor da Prefeitura Municipal de Duas Estradas/PB, mais 5% (cinco por cento) referente a Comissão do Leiloeiro Oficial, calculadas sobre o valor de arrematação, independente de interpelação judicial ou extrajudicial. Não serão aceitas desistências após o pagamento já ter sido efetuado.

9. DOS RECURSOS:

9.1. Das decisões e atos no procedimento deste Leilão, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação do resultado do ato recorrido, que ocorrerá com a homologação da Ata de Leilão e sua exposição no quadro de avisos no Setor de Licitações, na Sala da Comissão de Contratação, desta Prefeitura.

9.2. Os recursos serão dirigidos à autoridade superior, por intermédio da que proferiu o ato recorrido.

10. DA ATA DO LEILÃO:

10.1. Será elaborada Ata do Leilão contendo, para cada lote de bem arrematado, o valor do lance vencedor, valor pago após o ato da arrematação e dados do arrematante, bem como os demais acontecimentos relevantes.

10.2. A Ata será obrigatoriamente assinada, pelo Leiloeiro Oficial.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. O arrematante deverá efetuar a descaracterização e a transferência de propriedade do bem adquirido no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da retirado do lote.

11.2. No ato da arrematação o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes do presente Regulamento, isentando os Comitentes e o Leiloeiro Oficial de responsabilidade por possíveis erros de impressão nos anúncios e catálogos do leilão ou por qualquer outro motivo a seu exclusivo critério.

11.3. Para os casos de alienação de veículos, a Prefeitura Municipal de Duas Estradas-PB fornecerá ao arrematante o número do CRV, já os veículos que possuam placa MERCOSUL, será realizado o ATPV para a transferência de propriedade, ficando os arrematantes responsáveis por todos aos atos e pelo pagamento de todas as taxas necessárias exigidas pelo órgão, INSENTANDO a Prefeitura Municipal de Duas Estradas-PB e o Leiloeiro Oficial de qualquer responsabilidade sobre as mesmas.

11.4. Todas as despesas com licenciamento, taxas, seguro obrigatório, multas em atraso, se houver, bem como eventuais reajustes nas taxas cobradas pelo DETRAN/PB, são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Duas Estradas-PB, até a data do leilão, independentemente do contido no item.

11.5. Fica o arrematante ciente que os débitos de Licenciamento e demais taxas referentes ao ano de 2026 não se inclui no item 11.4, ou seja, os mesmos são de inteira responsabilidade do arrematante.

11.6. O Lote 07 possui TERMO DE DOAÇÃO da Secretaria de Estado da Administração para o Município, ficando o mesmo incorporado ao patrimônio dar municipal de Duas Estradas-PB, a transferência do veículo junto ao DETRAN, é de inteira responsabilidade do arrematante, ficando o responsável por todos aos atos e pelo pagamento de todas as taxas necessárias exigidas pelo órgão, INSENTANDO a Prefeitura Municipal de Duas Estradas-PB e o Leiloeiro de qualquer responsabilidade sobre o procedimento.

11.7. O Lote 07 constantes no processo de leilão, deve ser transferido EXCLUSIVAMENTE através do DETRAN/PB, sendo da responsabilidade do arrematante a transferência para outro estado da federação.

11.8. Os Lotes 08, 09 e 10 foram classificados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, veículo não recuperável que não pode mais em nenhuma hipótese circular, sem possibilidade de recuperação e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Arrematação dos veículos classificados como "SUCATA" fica restrita a Empresa de desmontagem registrada, conforme disposto no Artigo 3º da LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014 e resolução 611/16 do CONTRAN (empresas especializadas em desmontagem). Quem desrespeitar a legislação responderá processo criminal.

11.9. Para o caso de alienação de sucata de veículo a BAIXA do referido lote junto ao DETRAN-PB, é de inteira responsabilidade do arrematante, ficando o mesmo responsável por todos aos atos e pagamento de todas as taxas necessárias exigidas pelo órgão, INSENTANDO a Prefeitura Municipal de Duas Estradas/PB e o Leiloeiro de qualquer responsabilidade sobre a mesma.

11.10. Os veículos constantes do processo de leilão *deverão ser transferidos/baixados através do DETRAN-PB*.

11.11. **A Emissão de Notas Fiscais avulsas (ICMS), documento imprescindível para transferência, será de responsabilidade do arrematante, isentando a Prefeitura Municipal de Duas Estradas-PB e o Leiloeiro, de qualquer ônus sobre a mesma**.

11.12. O arrematante não poderá ceder permutar, vender ou de alguma forma negociar o lote arrematado, antes do pagamento e da transferência de propriedade par ao seu nome;

11.13. Nenhum fato superveniente relativo às condições e estado do bem móvel inservível leiloado, constatado posteriormente à arrematação, poderá ser invocado, a qualquer tempo, como motivo para compensações no preço ou nas condições de pagamento;

11.14. A Prefeitura Municipal de Duas Estradas-PB, não reconhecerá quaisquer reclamações de terceiros com que venha o arrematante a transacionar o lote objeto do leilão;

11.15. O Leilão não importa em proposta de contrato com a Prefeitura Municipal de Duas Estradas-PB, podendo este revogá-lo em defesa do interesse público ou anulá-lo, se nele houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase de ofício ou mediante aprovação, bem como adiá-lo, sem que caibam aos arrematantes quaisquer direito à indenização;

11.16. Decairá do direito de impugnar, perante a Prefeitura Municipal de Duas Estradas-PB, nos termos deste Edital, o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data estabelecida para a sessão pública, apontando as falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

11.17. Os casos omissos, bem assim, as dúvidas e consultas suscitadas serão resolvidos pela Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Duas Estradas-PB, devendo ser dirigidas a ela, que se manifestará, estendendo as respostas aos demais licitantes.

11.18. Fica eleito o Foro da Comarca de Guarabira/PB para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste Edital.

Duas Estradas/PB, 04 de novembro de 2026.

Emerson Luiz Trajano de Souza
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS
Data: 04/11/2026 16:03:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias
Leiloeiro Oficial
JUCEP 10/2014

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I
RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

LOTE	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
01	FIAT/ARGO 1.0 – ANO/MODELO: 2022/2022 – PLACA: RLZ-1H93 - CHASSI: 9BD358ACNNYL85675 – RENAVAM: 1299731624 – COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA – COR: BRANCA	INSERVÍVEL: OCIOSO	**R$ 25.000,00**
02	FIAT/FIORINO MODIFICAR AB1 – ANO/MODELO: 2019/2020 – PLACA: QFC-9J52 – CARROCERIA: AMBULÂNCIA - CHASSI: 9BD2651JHL9147483 – RENAVAM: 1225439032 – COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA – COR: BRANCA	INSERVÍVEL: OCIOSO	**R$ 22.000,00**
03	FIAT/ARGO 1.0 – ANO/MODELO: 2022/2022 - – PLACA: RLZ-1I03 - CHASSI: 9BD358ACNNYL85622 – RENAVAM: 1299732299 - COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA – COR: BRANCA	INSERVÍVEL: OCIOSO	**R$ 21.000,00**
04	CHEV/SPIN 1.8L AT - ANO/MODELO: 2023/2024 – PLACA: SLB-0G06 - CHASSI: 9BGJJ7520RB166052 – RENAVAM: 1380978979 - COMBUSTÍVEL: DIESEL – COR: PRATA	INSERVÍVEL: ANTIECONOMICO	**R$ 30.000,00**
05	M.BENZ/MPOLO VICINO – ANO/MODELO: 2009/2009 – PLACA: NPR-6I63 – CHASSI: 9BMG882729B665233 – RENAVAM: 206364024 - COMBUSTÍVEL: DIESEL – COR: AMARELA	INSERVÍVEL: OCIOSO	**R$ 28.000,00**
06	VW/INDUSCAR FOZ – ANO/MODELO: 2008/2009 – PLACA: MNW-6E12 - CHASSI: 9BWR882W39R921319 – RENAVAM: 124229646 – COMBUSTÍVEL: DIESEL – COR: AMARELA	INSERVÍVEL: OCIOSO	**R$ 24.000,00**
	RENAULT/MASTERAMB RONTAN – ANO/MODELO: 2014/2015 – PLACA:	INSERVÍVEL: ANTIECONOMI	**R$ 8.000,00**

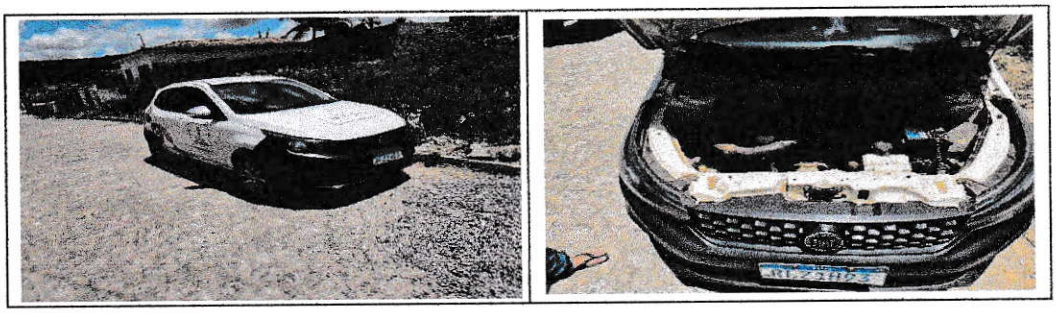
07	QFF-7917 - CARROCERIA: AMBULÂNCIA - CHASSI: 93YMAF4MCFJ434153 – RENAVAM: 1235035708 – COMBUSTÍVEL: DIESEL – COR: BRANCA – OBS: POSSUI TERMO DE DOAÇÃO	CO	
08	NISSAN/GRAND LIVINA 18S – ANO/MODELO: 2013/2014 – SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL – SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	INSERVÍVEL: ANTIECONOMICO	**R$ 3.000,00**
09	MARCOPOLO/VOLARE V8L EO – ANO/MODELO: 2012/2013 - SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL – SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	INSERVÍVEL: ANTIECONOMICO	**R$ 10.000,00**
10	INTERNACIONAL/4400 (SEM MOTOR) – SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL – SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	INSERVÍVEL: ANTIECONOMICO	**R$ 12.000,00**

VALOR TOTAL DO LANCE INICIAL..... R$ 183.000,00

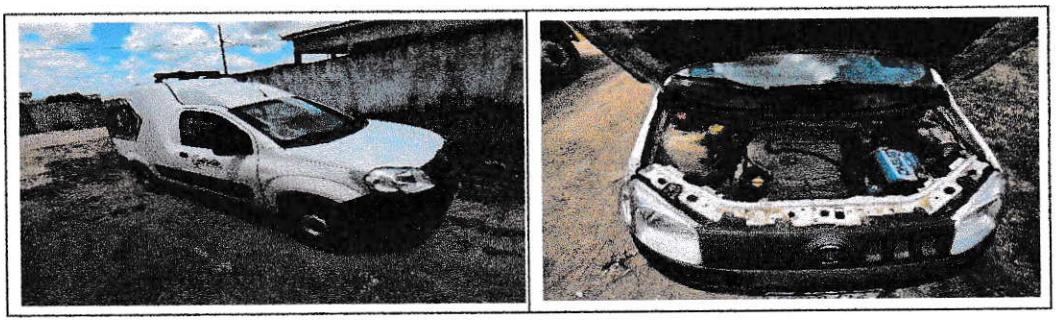
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO II
IMAGENS DOS LOTES AVALIADOS

LOTE 01



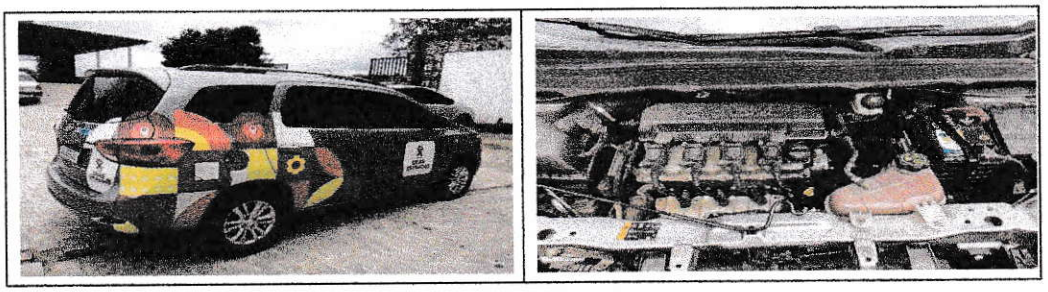
LOTE 02



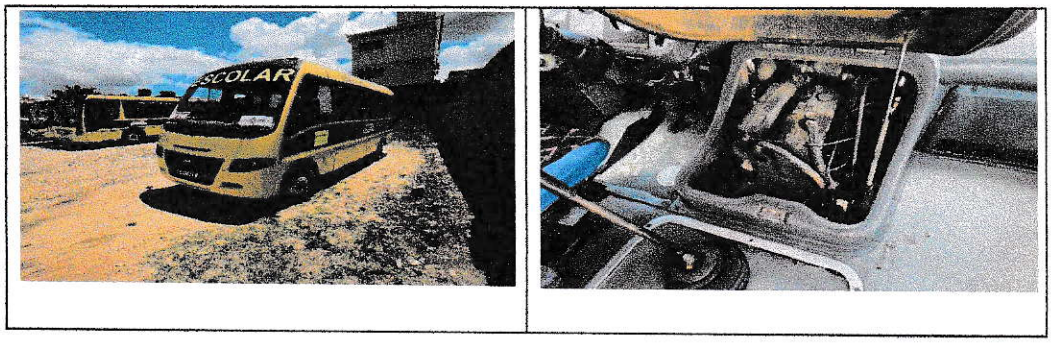
LOTE 03



LOTE 04



LOTE 05



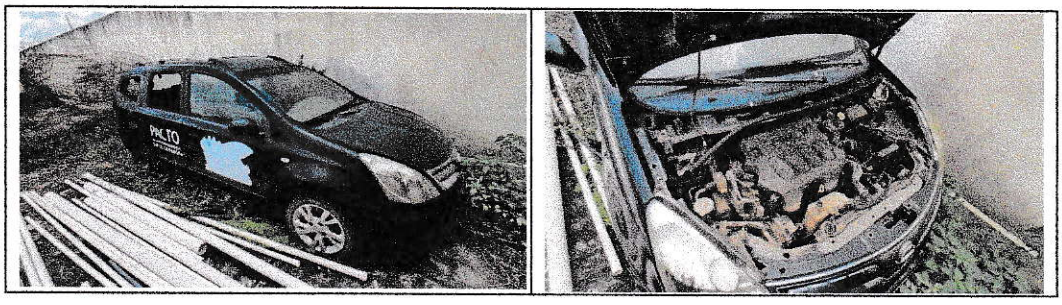
LOTE 06



LOTE 07



LOTE 08



LOTE 09



LOTE 10





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS
Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB 04 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
AVISO DE EDITAL
Leilão nº 00001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 26/11/2026 às 14h00min Leilão Público de bens móveis inservíveis para o Município, conforme Edital de Leilão nº 00001/2026 nas modalidades: presencial, na sede da Prefeitura Municipal de Duas Estradas, localizada na Rua São João, SN, Centro, Duas Estradas – PB, CEP n° 58.265-000, e online, através do site marcotulioleiloes.com.br. O Leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/21 e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP N.º 10/2014, contrato nº 00090/2026. Maiores informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e/ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 por email: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br.

Duas Estradas-PB, 04 de novembro de 2026.

MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES
Prefeita Constitucional

Atualizado em 5 de novembro de 2026 às 13:19h

Início > Diário Oficial

Diário Oficial

☆ **Favoritar**

Filtrar por palavra chave

Filtrar por data

Data inicial

Data final

Buscar

Diário Oficial Aviso de Leilão nº 00001/2026
04/11/26

Diário Oficial Extrato de Contrato Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00003/2026
30/10/26

Diário Oficial Adjudicação e Ratificação Inexigibilidade nº 00012/2026
29/10/26

Diário Oficial Extrato de Contrato Concorrência nº 00006/2026
29/10/26

Diário Oficial Adjudicação e Homologação Concorrência nº 00006/2026
27/10/26

Diário Oficial Ratificação Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00003/2026
27/10/26

Diário Oficial Aviso Credenciamento nº 00002/2026

20/10/26

Diário Oficial Extrato Primeiro Aditivo Contrato Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00001/2026
19/10/26

Diário Oficial Extrato Quinto Aditivo Concorrência nº 00001/2025
02/10/26

1 2 3 ... 163 Próximo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GRANDES AVANÇOS, NOVAS CONQUISTAS

Institucional

Endereço: Rua do Comércio, nº 23, Centro
CEP: 58.265-000 – Duas Estradas – PB

Telefone: (83) 99301-9814

E-mail:prefmunduasestradas@gmail.com

Expediente: Segunda a Sexta-feira
Horário: Das 08h às 13h

Links Importantes

Perguntas Frequentes
Política de Privacidade
Mapa do Site

Redes Sociais

Facebook
Instagram

Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão; SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único-; IGDPAB; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut; das Atividades; Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo.
Catolé do Rocha - PB, 03 de Novembro de 2026
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de equipamentos para estruturação das unidades de ensino fundamental – Termo de Compromisso FNDE nº 985404–5. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. DOTAÇÃO: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12.361.1870.1013 Const./Ampl./Rec. e Equip. de Unidades Escolares Fonte 15690000 Recursos do FNDE 4490.52 Equipamentos e Material Permanente Ficha 000101. VIGÊNCIA: até 23/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00164/2026 - 23.10.26 - LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA - R$ 1.597,16; CT Nº 00165/2026 - 23.10.26 - M FELIPE GALVAO - R$ 17.340,00; CT Nº 00166/2026 - 23.10.26 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 9.320,00; CT Nº 00167/2026 - 23.10.26 - REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA - R$ 7.475,94.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de 14 (quatorze) condicionadores de ar de 22.000 BTUs, destinados ao atendimento das necessidades do Ensino Fundamental do Município de Cuité de Mamanguape/PB, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Comp. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12.361.1870.1013 Const./Ampl./Rec. e Equip. de Unidades Escolares Fonte 15690000 Recursos do FNDE 4490.52 Equipamentos e Material Permanente Ficha 000101. VIGÊNCIA: até 23/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00168/2026 - 23.10.26 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 47.376,00.
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00255/2025-SDC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 251001DV00088
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº DV00088/2025
CONTRATO: Nº 00255/2025-SDC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape/PB, CNPJ nº 01.612.341/0001-80. CONTRATADA: EDUARDO SILVEIRA DE SOUZA 05169047444, CNPJ nº 37.669.233/0001-91. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de polimento e higienização interna de estofados dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA: 11/10/2026 a 10/10/2027. VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme enquadramento jurídico do objeto como serviço contínuo e atendimento dos requisitos legais. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2026. SIGNATÁRIOS: HÉLIO SEVERINO DE SOUZA, pela Contratante, e EDUARDO SILVEIRA DE SOUZA, pela Contratada.
Cuité de Mamanguape/PB, 08 de Outubro de 2026
HÉLIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 006/2026 – PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2026 – PMC
O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto Contratação de empresa especializada em obras de construção civil para execução completa do COMPLEXO EDUCACIONAL IVANI SOARES LAVOR, localizado às margens da Rodovia Governador Wilson Leite Braga – PB-400, município de Conceição/PB, pelo valor global de R$ 6.059.678,54 (Seis milhões cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), ficando o valor da empresa: CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.913.177/0001-53, ganhador do item 01, no valor global de R$ 6.059.678,54 (Seis milhões cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
Conceição - PB, 28 de Outubro de 2026
SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 0006/2026 – PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2026 – PMC
Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 46, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Federal nº 7.983/2013, do Decreto Municipal nº 046, de 30 de novembro de 2022, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto Contratação de empresa especializada em obras de construção civil para execução completa do COMPLEXO EDUCACIONAL IVANI SOARES LAVOR, localizado às margens da Rodovia Governador Wilson Leite Braga – PB-400, município de Conceição/PB, pelo valor global de R$ 6.059.678,54 (Seis milhões cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), ficando os valores das empresas: CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.913.177/0001-53, ganhador do item 01, no valor global de R$ 6.059.678,54 (Seis milhões cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Com base no Art. 90 da Lei nº 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.
Conceição - PB, 28 de Outubro de 2026
SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0149/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de construção civil para execução completa do COMPLEXO EDUCACIONAL IVANI SOARES LAVOR, localizado às margens da Rodovia Governador Wilson Leite Braga – PB-400, município de Conceição/PB
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0085/2026/PMC
DOTAÇÃO: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO DE 2026/ RECURSOS ORDINÁRIOS.
VIGÊNCIA: 28/10/2026 A 28/10/2027
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, **CNPJ:** 08.943.227/0001-82
CONTRATADOS: CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA, **CNPJ:** 09.913.177/0001-53
VALOR TOTAL: R$ 6.059.678,54 (Seis milhões cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Prefeitura Municipal de Damião

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA , HIGIENE E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.00– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2004; 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.122.2001.2014/12.306.2001.2016/12.361.2001.2017/12.361.2001.2019/12.365.5001.500613.392.2007.2024; 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.2002.2029/10.302.2002.2031;07.10– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.241.2003.2042/08.243.2003.2044/08.245.2003.2046/08.245.2003.2048;08.00 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.1002.2051.Elemento de Despesa: 339030.01 – Material de Consumo .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00199/2026 - 19.10.26 - RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R$ 2.240,00; CT Nº 00200/2026 - 19.10.26 - 37.907.090 SAMUEL FREIRE DE MEDEIROS - R$ 33.493,70; CT Nº 00201/2026 - 19.10.26 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R$ 5.823,04; CT Nº 00202/2026 - 19.10.26 - VERONICA SOUZA PONTES - R$ 84.305,22; CT Nº 00203/2026 - 19.10.26 - 59.918.208 RENATA BATISTA DA SILVA - R$ 1.916,00; CT Nº 00204/2026 - 19.10.26 - SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA - R$ 8.515,00.

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE EDITAL
LEILÃO Nº 00001/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 26/11/2026 às 14h00min Leilão Público de bens móveis inservíveis para o Município, conforme Edital de Leilão nº 00001/2026 nas modalidades: presencial, na sede da Prefeitura Municipal de Duas Estradas, localizada na Rua São João, SN, Centro, Duas Estradas – PB, CEP nº 58.265-000, e online, através do site marcotulioleiloes.com.br.

O Leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/21 e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP N.º 10/2014, contrato nº 00090/2026. Maiores informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e/ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 por email: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br.

Duas Estradas-PB, 04 de Novembro de 2026

MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para REPACTUAÇÃO DE QUADRA INACABADA, EXECUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA, SITUADA NO SÍTIO ESTACADA, Termo de compromisso nº 17495 (Termo original: PAC 9718/2014) FNDE. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.00 – 12.361.2002.1005 – 500 – 4.4.90.51.01. VIGÊNCIA: até 28/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Duas Estradas e: CT Nº 00089/2026 - 29.10.26 - CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R$ 1.023.972,27.

Prefeitura Municipal de Emas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para o objeto: construção da sede da colônia de pescadores no município de Emas–PB, através do Convenio 292/2026 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: orçamento vigente e convenio estadual. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Edital: http://emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Emas - PB, 04 de Novembro de 2026

LIOVANIO GALDINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Implantação de pavimentação em paralelepípedo do estacionamento do estádio de futebol o Vicentão no Município de Emas–PB, através do convênio estadual nº 248/2026. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 23 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 23 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: orçamento vigente e convênio estadual. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Edital: http://emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Emas - PB, 04 de Novembro de 2026

LIOVANIO GALDINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de água adicionada de sais, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros, bem como de garrafões retornáveis (vasilhames), destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Esperança/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2400/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: compraspme25@gmail.com. Edital: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 04 de Novembro de 2026

JERLÂNDIA KELLY ALVES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

2ª NOTIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260625PE00030
CONTRATO Nº 00223/2026-SDC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/PB, 2ªNOTIFICA a empresa **FOSSIL LIMPEZA E LOCACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.300.101/0001-02, em razão de irregularidades constatadas na execução do contrato referente à locação de caminhões coletores compactadores de resíduos sólidos urbanos.

Conforme relatado no Ofício nº 065/2026, foram identificadas falhas mecânicas recorrentes nos veículos disponibilizados, ausência de substituição tempestiva dos equipamentos defeituosos e interrupções dos serviços de coleta por períodos de 3 (três) a 4 (quatro) dias, em desacordo com as obrigações contratuais, especialmente quanto à manutenção dos veículos e à substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Diante disso, NOTIFICA-SE a contratada para adotar imediatamente as providências necessárias à regularização dos serviços, garantindo a disponibilidade e o perfeito funcionamento dos veículos contratados, bem como apresentar justificativas formais acerca das ocorrências relatadas.

O descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação das sanções previstas na Cláusula Décima Segunda do Contrato, no Edital e nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive multa, impedimento de licitar e contratar e demais medidas legalmente cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Itabaiana 04 de Novembro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº 00015/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana/PB, Retifica a Publicação do EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº 00015/2024, este publicado nos Diários do Município, Estado e Federal (09/10/2026).

Onde se lê: ... Vigência de 10/10/2026 até 08/05/2027.

Leia-se: ... Vigência de 10/10/2026 até 12/12/2026.

Publique-se:

Itabaiana, 04 de Novembro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº 00004/2026
CONTRATO Nº 00105/2026

1. Processo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00004/2026; 2. Aditivo: 00002/2026; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 02º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00105/2026; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: **ANCORA CONSTRUTORA LTDA,** inscrito no CNPJ de Nº 44.459.047/0001-93. Objeto: Objeto Aditivo ao prazo final do contrato de 07/11/2026 para o dia 06/01/2027, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra; 8. Fundamentação Legal: Art. 124, I. "b"; c/c Art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/21; 9. Data de Assinatura: 04/11/2026.

Itabaiana-PB, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

JOSÉ CLAÚDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

1. Processo: Pregão Eletrônico Nº 00003/2026
2. Aditivo: 00001/2026
3. Nº de Ordem do Aditivo: 1º Termo Aditivo
4. Contrato: Nº 00070/2026
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB
6, Contratado: AMILTON PEREIRA DA COSTA 15133575491, CNPJ nº 13.918.843/0001-13
7. Objeto: Fica alterado o valor original do Contrato de R$ 90.646,50 (NOVENTA MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para o montante de R$ 113.178,63 (Cento e Treze Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos), sendo o valor de R$ 22.532,13 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Treze Centavos), para um quantitativo de 25% de acréscimo no item 01 do contrato.
8. Fundamentação Legal: Lei n 14.133/21
9. Data de Assinatura: 04/11/2026.

Itabaiana - PB, 04 de Novembro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV0803/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0803/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET POR MEIO DE CONEXÃO VIA FIBRA ÓPTICA, PARA A ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA/PB, ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAXIMUS INTERNET 26.170.450/0001-04 - R$ 69.849,00

Barra de Santana - PB, 29 de setembro de 2026
CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08021/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ARREDAMENTO DE BENS MOVEIS PARA A LOCOMOÇÃO DE ALUNOS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA: ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE WILSON SANTOS - CNPJ: 05.445.711/0001-93 - R$ 115.205,00.

Barra de Santana - PB, 26 de Outubro de 2026
CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ARREDAMENTO DE BENS MOVEIS PARA A LOCOMOÇÃO DE ALUNOS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 1002 1004 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12 361 1002 2015 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 30/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana s: CT Nº 07101/2026 - 30.10.26 - JOSE WILSON SANTOS - CNPJ 05.445.711/0001-93 - R$ 115.200,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09025/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORÇA DE TRABALHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: - D A B TAVARES CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 51.142.116/0001-04 - R$ 468.706,24.

Barra de Santana - PB, 03 de Novembro de 2026
CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 09 /2026/2026

Aos 03 de Novembro de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Bernardo de Moura - Centro - Barra da Santana - PB nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00025/2026 que objetiva o registro de preços para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORÇA DE TRABALHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nas seguintes formas: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - CNPJ nº 01.612.535/0001-98 - D A B TAVARES CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 51.142.116/0001-04 - Item(ns): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 – 9. Valor- R$ 468.706,24

Barra de Santana - PB, 03 de Novembro de 2026.
CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORÇA DE TRABALHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2026. DOTAÇÃO: 02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 461 1004 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - 04 122 1904 2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE - 02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2001 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 361 1002 1003 CONSTRUÇÃO ECOLAR, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - 12 365 1002 2006 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE – MDE - 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 1001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE - 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 30 1001 2027 BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DA ATENÇÃO PRIMARIA -RECURSOS PRÓPRIOS - 02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - 08 244 1011 2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 08901/2026 - 03.11.2026 D A B TAVARES CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 51.142.116/0001-04 - R$ 468.706,24.

Barra de Santana - PB, 03 de Novembro de 2026
CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN0018/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº IN0018/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E FISCAL, VISANDO AO ACOMPANHAMENTO E À REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO PERANTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PGFN E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA-PB, ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A S NOGUEIRA ASSESSORIA ECONOMICA E FINANCEIRA – CNPJ Nº 55.567.363/0001-63 – R$ 40.200,00.

Barra de Santana - PB, 14 de Setembro de 2026
CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E FISCAL, VISANDO AO ACOMPANHAMENTO E À REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO PERANTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PGFN E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN0018/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – 04 123 2001 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 08701/2026 - 14.09.2026 - A M S NOGUEIRA ASSESSORIA ECONOMICA E FINANCEIRA – CNPJ Nº 55.567.363/0001-63 – R$ 40.200,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DE SANTANA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GAMA DIESEL LTDA - CNPJ: 04.886.656/0001-42 - R$ 750.000,00

Barra de Santana - PB, 03 de Novembro de 2026
CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DE SANTANA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2026. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS: 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 1002 1004 Aquisição de Transporte Escolar 12 361 1002 2010 Manutenção do FUNDEB – Apoio a Educação Básica 30% 15411030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 30% 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR – 30% 12 365 5000 2078 Manutenção da Educação Infantil Pré Escola (Fundeb 30% e 70%) 12 361 1002 2015 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino – MDE Elemento de despesa: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 03/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 09001/2026 - 03.11.26 - GAMA DIESEL LTDA - CNPJ 04.886.656/0001-42 - R$ 750.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO DE 100 CM E 1M PRÉ–MOLDADO DE ENCAIXE, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE BELÉM/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.01 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 15 452 1002 2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEINFRA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 09304/2026 - 03.11.26 - F A DE SOUZA JUNIOR A CONSTROI CONSTRUINDO O FUTURO - R$ 55.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2026

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB. Abertura das propostas: dia 20 de novembro de 2026, às 09h00min (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A integra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 04 de novembro de 2026.
JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
Agente da Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS AÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSITO E TRANSPORTE, VISANDO O ATENDIMENTO A LEI 12.587/12 DE MOBILIDADE URBANA, FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN0003/2026. ADITAMENTO: Der continuidade e execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00027/2024 - Mendel e Lima Consultoria Em Gestao Empresarial Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 23.10.26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Liberato de Abreu, 117–69 - Jardim Adalgiza II - Cajazeiras - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA DESTINADOS À INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS SEMAFÓRICOS, IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, BEM COMO À EXECUÇÃO DE DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS À SINALIZAÇÃO E À MOBILIDADE URBANA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SCTRANS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nesse mesmo sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocajazeiras@gmail.com. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://tce.pb.gov.br/; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 04 de Novembro de 2026
CICERO ANTONIO RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÁBIL PARA ACOMPANHAR O SETOR DE CONTABILIDADE DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SCTRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN0002/2022/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contendido. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito/e: CT Nº 00022/2023 - Cicir e Leitão Contabilidade Publica Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.10.26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2026 - Ata de Registro de Preços nº 13901, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00033/2026, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.061 01.122.0002.2005 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 20500.12.361.0023.2067 – MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 571 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 710 20500.12.361.0023.2103 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 540 20500.12.361.0036.2024 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA – PROGRAMA SALARIO-EDUCAÇAO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 550 20500.15.122.0044.2025 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 21300.26.782.0025.2046 – MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 21400 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 710 21500 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 21500.13.392.0014.2069 – PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS E EVENTOS POPULARES E TRADICIONAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 700 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 701 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 710 21500 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 21500.13.392.0014.2069 – PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS E EVENTOS POPULARES E TRADICIONAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 700 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 701 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 710 21600.27.122.0029.2165 – MANTERAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 21700.26.244.0007.2036 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 710 – SECRETARIA DE ESPORTE 21600.27.122.0029.2165 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 80501/2026 - 04.11.26 - FAZ TUDO SERVICOS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA - R$ 408.900,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2026

Torna público que fará realizar através de Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, para: Registro de Preços para eventual contratação e aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias deste Município.. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de novembro de 2026 (quarta-feira). Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 18 de novembro de 2026 (quarta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 04 de novembro de 2026
JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2026

Torna público que fará realizar através de Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, para: Registro de preços para eventual contratação e aquisição de material de construção, material elétrico, hidráulico e produtos em geral para atender as demandas de todas as Secretarias deste Município.. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de novembro de 2026 (quarta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 18 de novembro de 2026 (quarta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 04 de novembro de 2026
RITCHIE MENDES DE LIMA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos para estruturação das unidades de ensino fundamental – Termo de Compromisso FNDE nº 985404-5. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. DOTAÇÃO: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape 02 050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1870 1013 Const./Ampl./Rec. e Equip. de Unidades Escolares Fonte 15690000 Recursos do FNDE 4490.52 Equipamentos e Material Permanente Ficha 000101. VIGÊNCIA: até 23/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00166/2026 - 23.10.26 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 47.376,00.

HÉLIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00255/2025-SDC. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2510010V000988. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº DV00988/2025. CONTRATO: Nº 00255/2025-SDC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape/PB, CNPJ nº 01.612.341/0001-80. CONTRATADA: ANDRADE SILVEIRA DE SOUZA 05158047444, CNPJ nº 37.669.233/0001-81. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de polimento e higienização interna de estofados dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA: 11/10/2026 a 10/10/2027. VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$ 20.460,00 (vinte mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o procedimento jurídico de alteração contratual. FORO: Comarca de Cuité – Paraíba, salvo regulada legal. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2026. SIGNATÁRIOS: HÉLIO SEVERINO DE SOUZA, pela Contratante, e EDUARDO SILVEIRA DE SOUZA, pela Contratada.

HÉLIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO
AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Dê Nº 0004/2026

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através do seu Agente de Contração vem tornar público o resultado do julgamento da proposta de preços da Concorrência Presencial de nº 008/2026: Licitante com a proposta de preços classificada: 1 ANDRADE LTDA. Licitante com a proposta de preços desclassificada: NÃO HOUVE; Obs.: O Parecer do Setor de Engenharia está no Portal do Município http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/edital. Fica aberta vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação.

Curral Velho - PB, 29 de outubro de 2025
CLÁUDIO NÓGUEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, SERVIÇO DE CONVÊNIO/PARCERIA E ABASTECIMENTO DE VINCULADOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2004; 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.122.1002.2001.2014/12.306.2001.2016/12.361.2001.2017/12.361.2001.2018/12.365.5001.5006/13.392.2007.2024; 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.2002.2025/10.302.2002.2031/10.302.2031.07.10– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.241.2003.2042/08.243.2003.2044/08.245.2003.2046/08.245.2003.2048/08.09 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15.452.1002.2051.Elemento de Despesa: 3390/30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00199/2026 - 19.10.26 - RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R$ 2.240,00; CT Nº 00200/2026 - 19.10.26 - 37.907.090 SAMUEL FREIRE DE MEDEIROS - R$ 33.493,70; CT Nº 00201/2026 - 19.10.26 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R$ 5.833,04; CT Nº 00202/2026 - 19.10.26 - VERONICA SOUZA PONTES - R$ 84.305,22; CT Nº 00203/2026 - 19.10.26 - SI $418.205 RENATA BATISTA DA SILVA - R$ 1.916,00; CT Nº 00204/2026 - 19.10.26 - SALDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA - R$ 6.515,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
AVISO DE EDITAL
Leilão nº 00001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 29/11/2026 às 14h00min Leilão Público de bens móveis inservíveis para o serviço público, conforme Edital de Leilão nº 00001/2026 nas modalidades: presencial, na sede da Prefeitura Municipal de Duas Estradas, localizada na Rua São João, SN, Centro, Duas Estradas – PB, CEP nº 58.265-000, e online, através do site marcotuleiloes.com.br. O Leilão está amparado pela Lei Federal 14. 133/21 e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP N.º 102/2014, contrato nº 00080/2026. Maiores Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e/ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 por email: marcotuliofc@marcotuleiloes.com.br.

Duas Estradas-PB, 04 de novembro de 2026.
NYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo da Construção Civil, para REPACTUAÇÃO DE QUADRA INACABADA, EXECUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA, SITUADA NO SÍTIO ESTACAS. Termo de compromisso nº 17495 (Termo original: PAC 8715/2014) FNDE. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.00 – 12.361.2002.1005 – 500 – 4.4.90.51.01. VIGÊNCIA: até 28/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Duas Estradas e: CT Nº 00